

LEI Nº 2 070/2017
AUTORIA VEREADOR AUREMAR CARVALHO

EMENTA: Altera Redação do Artigo 1º da Lei Nº 2012/2016, de 30 de dezembro de 2016, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, **FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** em Reunião Ordinária e Extraordinária realizadas nos dia 14 de Dezembro de 2017, **APROVOU E ELE SANCIONA** a seguinte **LEI**, decorrente do Projeto de Lei Nº 059/2017 do Poder Legislativo.

Art. 1º Passa a Redigir-se da seguinte forma o Artigo 1º da Lei Nº 2012/2016, de 30 de Dezembro de 2016:

Artigo 1º Denomina-se de Rua Marinete Ivo Silva Souza, a Rua Projetada 23, no Residencial Santo Antônio, nesta Cidade.

Art. 2º A Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de Dezembro de 2017.


CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
PREFEITO

2.070/2017 em
2017-12-20